



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

AVISO

**CONCURSO INTERNO DE ACESSO LIMITADO
CARREIRA DE INFORMÁTICA**

1 – Torna-se público que por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 05 de dezembro de 2018, encontram-se abertos, pelo prazo de 5 dias úteis a contar da data da afixação do presente aviso no placard da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e na página eletrónica deste Município, concurso interno de acesso limitado para provimento dos lugares a seguir mencionados:

Referência A - 1 lugar de Especialista de Informática do grau 3 nível 1

Referência B – 1 lugar de Especialista de Informática do grau 2 nível 1

Referência C – 1 lugar de Técnico de Informática do grau 3 nível 1

Referência D – 3 lugares de Técnico de Informática do grau 2 nível 1

2 – Prazo de validade: O concurso é válido para os lugares postos a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 - Local de trabalho: Município de Santiago do Cacém.

4 – Legislação aplicável: O presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei nº 204/98 de 11 de julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei nº 238/99, de 25 de junho, Decreto-Lei nº 97/2001, de 26 de março (aplicável por força do disposto no ponto i) da alínea b) do n.º 1 do artigo 41 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

4 – Requisitos de admissão ao concurso: A este concurso podem habilitar-se os indivíduos que, satisfaçam os requisitos constantes das seguintes disposições legais, até ao termo do prazo para apresentação das candidaturas:

a) Gerais: os constantes do artº 29º do Decreto-Lei nº204/98, de 11 de junho;

b) Especiais: os constantes do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.

5 – Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento obrigatório do formulário tipo “Formulário de Candidatura ao Procedimento Concursal”, disponível em www.cm-santiagocacem.pt, devendo ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio com aviso de receção, para a Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Praça do Município, 7540-136 Santiago do Cacém, não sendo consideradas candidaturas enviadas por correio eletrónico.

A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado e documentado com os comprovativos da formação profissional;

b) Documento comprovativo da habilitação académica;



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

- c) Declaração emitida pelo serviço que comprove a categoria do candidato, a modalidade de vínculo que detém, o tempo de serviço contado na categoria, na carreira e na função pública, bem como as avaliações de desempenho dos últimos 6 anos.

6 – Composição do júri:

Referência A

Presidente: José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças

Vogais efetivos:

1.º - Anabela da Conceição Candeias Duarte Cardoso, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos

2.º - Marina da Conceição do Carmo de Oliveira, Técnico Superior

Vogais suplentes:

1.º - Ana Luisa Sobral Godinho dos Santos Guerreiro, Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística

2.º - Robertina Maria Calado Pereira Pinela, Chede de Divisão de Educação Ação Social e Saúde

O Presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efetivo.

Referência B

Presidente: Luís Miguel Gorgulho Guerreiro, Chefe da Divisão de Sistemas de Informação e Qualidade

Vogais efetivos:

1.º - José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças

2.º - Marina da Conceição do Carmo de Oliveira, Técnico Superior

Vogais suplentes:

1.º - Anabela da Conceição Candeias Duarte Cardoso, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos

2.º - Ana Luisa Sobral Godinho dos Santos Guerreiro, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística

O Presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efetivo.

Referência C e D

Presidente: Luís Miguel Gorgulho Guerreiro, Chefe da Divisão de Sistemas de Informação e Qualidade

Vogais efetivos:

1.º - Gonçalo José Gamito Pereira, Especialista de Informática do grau 1 nível 2

2.º - Marina da Conceição do Carmo de Oliveira, Técnico Superior

Vogais suplentes:

1.º - Cristina Paula Vilhena Gonçalves Gamito, Técnico de Informática do grau 3 nível 1

2.º - Bruno Alexandre da Silva Moreira, Especialista de Informática do grau 1 nível 2

SRH-Secção de Recursos Humanos



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

O Presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efetivo.

7 - Métodos de seleção: A seleção dos candidatos, será feita mediante a aplicação do seguinte método de seleção:

- Avaliação curricular

7.1 – A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional.

7.2 – Os critérios de avaliação e classificação da avaliação curricular, constam da primeira ata do júri, que será facultada aos candidatos, desde que solicitada.

7.3 – O ordenamento final dos candidatos será obtido através da nota resultante da avaliação curricular, considerando-se excluídos os candidatos que obtiveram classificação final inferior a 9,5 valores.

8 - Realização do método de seleção – a data, hora e local da realização do método será marcado oportunamente, sendo os candidatos notificados do mesmo através de ofício.

9 – Local de afixação das listas: As listas dos candidatos admitidos e excluídos, da classificação final serão afixadas no placard de informação da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e na página eletrónica deste Município.

10 - Em cumprimento da alínea h) do artº 9º da Constituição da República Portuguesa, a administração pública enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Divisão de Gestão de Recursos Humanos do Município de Santiago do Cacém, 28 de dezembro de 2018.

A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos
(No uso de competência subdelegada pelo despacho exarado no documento interno com o registo n.º 20349, de 2017-11-15)

Anabela Duarte Cardoso

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autografa.
Qualquer cópia deste documento apenas é válida com aposição de selo branco em uso na instituição.